



**ROTEIRO ESTRATÉGICO
ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA
E
O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CHILE
PARA O DESENVOLVIMENTO
DAS RELAÇÕES BILATERAIS**

I - Preâmbulo

Tendo presente a comunhão de valores e princípios que os dois países partilham e que se inscrevem designadamente na Carta das Nações Unidas e no acervo Ibero-Americano;

Desejando aprofundar o relacionamento bilateral e a cooperação no plano multilateral, nomeadamente nas matérias respeitantes à governação global;

Integrando espaços regionais de grande relevância - a União Europeia e a América Latina e Caraíbas, respetivamente - que desenvolvem uma cooperação muito estreita entre eles;

O Governo da República Portuguesa e o Governo da República do Chile decidem acordar num Roteiro Estratégico de ações concretas, mutuamente benéficas e complementares, que será implementado e monitorizado pelas estruturas constantes do Memorando de Entendimento para Consultas Políticas, assinado pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países no dia 2 de dezembro de 2009, em Lisboa, com vista ao reforço da cooperação nas seguintes áreas:



II - Parte Operativa

A) Relacionamento Bilateral

1. Área Política

- Promover a realização de consultas políticas para a discussão de temas da agenda bilateral, regional e multilateral;
- Informar e concertar candidaturas dos dois países a organismos internacionais com vista à concessão de apoios recíprocos.

2. Área da Defesa

- Aprofundar a coordenação e cooperação entre os Ministérios da Defesa de Portugal e do Chile, nomeadamente através do mecanismo de Conversações Político-Estratégicas entre ambos os Ministérios;
- Concretizar e operacionalizar o Plano de Cooperação Bilateral de Defesa para 2012/2013, assinado pelas duas partes, assim como outros a assinar futuramente, através do intercâmbio de experiências nas áreas da modernização das Forças Armadas, reformas legislativas no setor da Defesa, participação em mecanismos de cooperação internacional, desarmamento e não proliferação, participação recíproca em cursos de formação operacional de âmbito militar, entre outras atividades;
- Apoiar e coordenar politicamente a cooperação no domínio da Investigação, Desenvolvimento e Indústria de Defesa, nomeadamente no âmbito do Memorando de Entendimento relativo à Cooperação no domínio da Defesa assinado em 2000 entre ambos os Ministérios, identificando as possíveis áreas de desenvolvimento conjunto para as empresas respetivas dos dois países.



3. Área da Proteção Civil

- Promover a troca de experiências operacionais e de formação entre a Guarda Nacional Republicana (GNR) e os Carabineiros de Chile na área de segurança, proteção civil e socorro, em especial na área do combate a incêndios florestais;

- Promover a troca de experiências e boas práticas entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a Oficina Nacional de Emergencia del Ministerio del Interior (ONEMI) na área do combate a incêndios florestais e nos sistemas de alerta precoce e aviso e sensibilização à população;

- Explorar a possibilidade de troca de experiências na área da formação entre a Polícia de Segurança Pública (PSP) e os Carabineiros de Chile.

4. Área Económica

i) Comércio e Investimento

- Promover a organização de encontros entre a Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), a Dirección de Promoción de Exportaciones (PROCHILE) e o Comité de Inversiones Extranjeras (CINVER), aberto à participação de empresas e de associações empresariais, para divulgar as oportunidades de negócios nas áreas do comércio e investimento e ainda, no caso das empresas portuguesas, as facilidades comerciais oferecidas pelo Chile enquanto plataforma de acesso aos mercados da Ásia e do Pacífico, e no caso das empresas chilenas, as vantagens logísticas que Portugal oferece enquanto porta de entrada no mercado único europeu;

- Promover um encontro entre o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), a Corporación de Fomento de la Producción (CORFO) e o Servicio de Cooperación Técnica (SERCOTEC) para apoio à inovação e competitividade das PME dos dois países;



- Instituir procedimentos regulares de intercâmbio de informação que favoreçam o acesso ao mercado de obras, concessões e compras públicas nos dois países;

- Identificar setores prioritários de atuação das empresas portuguesas no Chile e chilenas em Portugal, de forma a sensibilizar as autoridades de cada país para a desobstrução progressiva das barreiras que ainda subsistem no acesso ao mercado;

- Identificar as autoridades competentes em matéria de barreiras ou obstáculos ao comércio;

- Promover ações de apoio à constituição de consórcios entre empresas portuguesas e chilenas.

ii) **Energía**

- Implementar o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria Energética entre o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento da República Portuguesa e a Comisión Nacional de Energía da República do Chile, assinado a 2 de dezembro de 2009, em Lisboa;

- Explorar as possibilidades de cooperação entre o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) de Portugal e o Centro de Energias Renováveis (CER) do Chile ou outras instituições afins;

- Divulgar entre empresas dos dois países avisos, concursos e licitações relativos a estudos, construção, operação, exploração e manutenção de projetos, centrais e parques de energias renováveis não convencionais e convencionais;

- Apoiar a constituição de consórcios entre empresas portuguesas e chilenas para operar nos mercados dos respetivos países e concorrer a concursos internacionais.



iii) Defesa do Consumidor

- Promover a cooperação entre a Direção-Geral do Consumidor do Ministério da Economia e do Emprego (MEE) de Portugal e o Servicio Nacional del Consumidor (SERNAC) do Ministério de Economía, Fomento y Turismo (MEFT) do Chile, considerando, nomeadamente, a troca de experiências, o debate e reflexões comuns, o intercâmbio de funcionários e de materiais editados.

iv) Qualidade e Normalização

- Estabelecer relações entre o Instituto Português da Qualidade (IPQ) de Portugal e o Instituto Nacional de Normalización (INN) do Chile, de acordo com as respetivas competências nas áreas da Normalização, Metrologia e Avaliação da Conformidade, compreendendo nomeadamente troca de informação, visitas técnicas e/ou estágios e ações de formação.

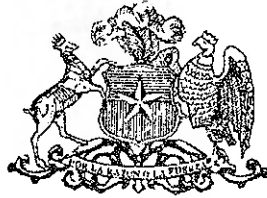
5. Ciência, Tecnologia e Inovação

- Promover a celebração de um Convénio entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de Portugal e a Comisión Nacional de Investigación Científica e Tecnológica (CONICYT) do Chile para um programa de colaboração científica e tecnológica na investigação, formação e capacitação.

6. Ensino Superior

- Promover a celebração de convénios entre as entidades responsáveis dos dois países para a realização em Portugal e no Chile de estudos de pós-graduação para estudantes portugueses e chilenos detentores de bolsas de estudo outorgadas pelas respetivas autoridades nacionais;

- Promover a troca de informação sobre o reconhecimento e equivalência de diplomas e graus de ensino superior de ambos os países.



7. Reabilitação e Valorização do Património Histórico e Cultural

- Promover a celebração de um protocolo de colaboração entre o Instituto dos Museus e da Conservação (IMC) de Portugal e a Dirección de Bibliotecas, Archivos e Museos (DIBAM) do Chile, tendo em vista a cooperação na conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural de cada um dos países;

- Promover, com recurso a financiamento externo, a colaboração entre a Dirección-Geral de Archivos (DGARQ) e a Subdirección de Archivos da DIBAM na transferência de suporte de documentos, previamente identificados pelos interlocutores, de forma a dar corpo a um projeto de partilha do património arquivístico comum, mutuamente vantajoso para Portugal e para o Chile;

- Promover o estabelecimento de contactos entre o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR) e o Consejo de Monumentos Nacionales (CMN) com vista à troca de experiências e de informação, bem como à permuta de publicações especializadas na área do património arquitetónico e arqueológico.

8. Língua e cultura portuguesas

- Promover a cooperação na área da língua e cultura portuguesas no âmbito do Acordo de Cooperação entre a República do Chile e a República Portuguesa nas áreas da Educação, Ciência e Ensino Superior, Cultura, Juventude, Desporto e Comunicação Social, assinado em Lisboa a 2 de março de 2007.

9. Cooperação em matéria de reabilitação de pessoas e redução do consumo de drogas ilícitas e de álcool

- Promover a colaboração, o intercâmbio de experiências e boas práticas, bem como a organização de cursos de formação, entre o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)



de Portugal e o Servicio Nacional de Prevención y Rehabilitación del Consumo de Drogas y Alcohol (SENDA) do Chile, em matéria de prevenção da toxicod dependência, do tratamento e da reinserção social de toxico dependentes;

- Fomentar a cooperação entre os observatórios nacionais de drogas em matéria de recolha, tratamento e divulgação de informação relativa à caracterização do fenómeno da droga e da toxicod dependência.

B) Cooperação para o Desenvolvimento em África e na América Latina

- Desenvolver ações conjuntas de cooperação para o desenvolvimento em países terceiros, preferencialmente nos Países de Língua Oficial Portuguesa, e em matérias sobre as quais os dois países partilhem um interesse comum e contribuam para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países beneficiários;

- Negociar um Memorando de Entendimento no domínio da Cooperação para o Desenvolvimento.

C) Cooperação no plano multilateral

- Face aos desafios e ameaças globais que se colocam aos dois países e aos espaços de cooperação intergovernamental e de integração a que respetivamente pertencem, os Governos de Portugal e do Chile, no âmbito das consultas políticas bilaterais, abordarão, com o objetivo de concertar posições nos fora em que participam, os seguintes temas:

- i) Crise económica internacional e o papel do G-20;
- ii) Reforma do CSNU e das Instituições Financeiras Internacionais;
- iii) Alterações Climáticas;
- iv) Negociações de comércio (Ronda de Doha);
- v) Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;
- vi) Migrações;
- vii) Temas rodoviários, correios e telecomunicações;
- viii) Diálogo estruturado UE-ALC (Grupo de Trabalho sobre Migrações).



III – Implementação e monitorização

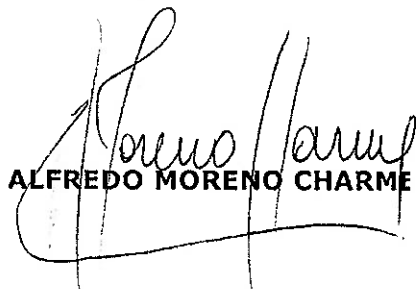
Os dois Governos designarão, pelos canais diplomáticos, pontos focais para efeitos de implementação e monitorização das iniciativas contidas neste Roteiro Estratégico.

IV – Produção de efeitos

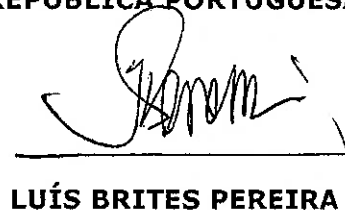
- Este Roteiro Estratégico produzirá efeitos na data da sua assinatura;
- Este deixará de produzir efeitos três meses após a data em que qualquer dos signatários manifeste a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito, por via diplomática.

FEITO em Lisboa, a vinte e quatro de abril de dois mil e doze, em dois originais, nas línguas portuguesa e castelhana, sendo todos os textos igualmente autênticos.

**PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA DO CHILE**


ALFREDO MORENO CHARRE

**PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA PORTUGUESA**


LUÍS BRITES PEREIRA